



## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Governo

#### **PORTARIA Nº 1.190, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 115/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.118, de 15 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.191, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 123/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.119, de 15 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.192, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 124/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.120, de 15 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.193, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 125/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é ANBIOTON IMPORTADORA LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.121, de 15 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.194, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento

ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 126/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.122, de 15 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.195, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 127/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.123, de 15 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.196, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 128/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é CM HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.124, de 15 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.197, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 129/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.125, de 15 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.198, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 130/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.126, de 15 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.199, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 131/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/

MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.127, de 15 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.200, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### **RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 132/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.128, de 15 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.201, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### **RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 133/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.129, de 15 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.202, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### **RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 134/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados

pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é INTERLAB FARMACÊUTICALTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.130, de 15 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.203, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### **RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 135/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.131, de 15 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.204, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### **RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 136/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.132, de 15 de setembro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 1.205, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento

ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 137/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.133, de 15 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.206, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 138/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a Relação Municipal de medicamentos, cujo contratado é R.A.P. APARECIDA- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 115/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.134, de 15 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.207, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 140/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é ANBIOTON IMPORTADORA LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.208, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 141/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é ATIVA COMERCIAL HISPOTALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.209, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 142/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.210, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 143/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.211, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar

a execução da Ata de Registro de Preços nº 144/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.212, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 145/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é EMS S/A, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.213, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 146/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.214, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 147/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.215, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 148/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.216, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 149/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é R.A.P. APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.217, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 150/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é SOIN VIE FARMACÊUTICA E NUTRIÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.218, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 151/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades básicas, cujo contratado é VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Procedimento Licitatório nº 220/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.219, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 17.463/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 121/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora MARIA ISABEL DE CAMPOS ZALOTINI, matrícula funcional 2.332, R.G. nº 18.748.530-6, Agente de Serviços de Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.220, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 18.182/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 121/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora GEMINA DO AMARAL PARAGUAIA GOMES, matrícula funcional 2.351, R.G. nº 62.800.830-2, Agente de Serviços de Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público,

com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.221, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 10.851/2020 e Ofício SEDUC-DP nº 121/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora ROSELI VICENTE DE ANDRADE, matrícula funcional 2.212, R.G. nº 21.136.999-8, Agente Operacional, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.222, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, o Protocolo PMJ nº 17.343/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 121/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora ELIANE APARECIDA ANDREAZI SILVESTRE, matrícula funcional 1.833, R.G. nº 14.112.736-3, Professor de Educação Básica I- PEB I, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.223, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 17.459/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 123/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora ALESSANDRA DA SILVA ARLEGO

REIS, matrícula funcional 4.283, R.G. nº 57.154.400-9, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 02 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.224, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 21.069/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 123/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora CRISTIANE APARECIDA MELZANI DE SOUZA REMONTE, matrícula funcional 3.916, R.G. nº 25.366.437-8, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 02 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.225, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 20.052/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 123/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora CRISTIANE ICHANI DA SILVA, matrícula funcional 3.911, R.G. nº 20.617.174-2, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 02 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.226, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 18.002/2019 e o Ofício

SEDUC-DP nº 123/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora FRANCISCA DAS NEVES SOUSA, matrícula funcional 4.287, R.G. nº 37.666.431-9, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 02 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.227, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 23.276/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 123/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora GISELLE CORREA AVELINO DA SILVA, matrícula funcional 4.253, R.G. nº 32.764.058-3, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 02 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.228, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 19.213/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 123/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora JOSEFA ROCHA SIMÕES, matrícula funcional 2.404, R.G. nº 24.41.287-0 SSP/PR, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 02 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.229, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e

ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 22.267/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 123/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora SIMONE FERREIRA DE ASSIS, matrícula funcional 4.208, R.G. nº 25.702.996-5, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 02 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.230, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 16.997/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 125/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora VANESSA CARLA DANIEL DA SILVA, matrícula funcional 4.262, R.G. nº 37.425.367-5, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 02 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.231, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 7.851/2020 e o Ofício SEDUC-DP nº 123/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora HORTÊNSIA DE FÁTIMA FERREIRA ZÓIA, matrícula funcional 1.559, R.G. nº 18.081.187-3, Agente de Serviços de Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 02 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.232, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 312/2020 e o Ofício SEDUC-DP nº 123/2020,

**RESOLVE:**

I-Conceder a servidora LUCIETE DIAS RODRIGUES, matrícula funcional 3.865, R.G. nº 56.251.014-X, Agente Operacional, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 02 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria terá efeito retroativo a 02 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.233, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 18.533/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 125/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora SILMARA CASSIA RODRIGUES BONADIMAN, matrícula funcional 4.365, R.G. nº 34.693.794-2, Professor de Educação Básica I – PEB I, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.234, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 19.495/2019 e o Ofício SEDUC-DP nº 125/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora JOSEANE MARIANO BAPTISTA DE SOUZA, matrícula funcional 4.485, R.G. nº 32.692.928-9, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.235, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício SEDUC-DP nº 122/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora ELISABETE CAMARGO PENTEADO, matrícula funcional 1.835, R.G. nº 16.806.839-4, Professor de Educação Básica I- PEB I, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.236, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício SEDUC-DP nº 122/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora GLAUCIA GALVÃO DA SILVA, matrícula funcional 4.519, R.G. nº 28.144.348-8, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.237, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício SEDUC-DP nº 122/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora JOCELIA UMBELINA LOPES TONIATTI, matrícula funcional 1.525, R.G. nº 35.517.530-7, Agente de Serviços de Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.238, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício SEDUC-DP nº 122/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora MARIA CLEONES LEAL DE MOURA, matrícula funcional 1.799, R.G. nº 21.982.975-5, Agente Operacional, lotada na Secretaria de

Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.239, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício SEDUC-DP nº 122/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora SOLANGE CONCEIÇÃO MATURANA, matrícula funcional 4.203, R.G. nº 17.673.812-5, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.240, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício SEDUC-DP nº 124/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora CLEUSA MARIA MONROE PINTO, matrícula funcional 4.238, R.G. nº 20.447.505-3, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.241, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício SEDUC-DP nº 124/2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora ELISABEL CRISTINA BISPO, matrícula funcional 3.044, R.G. nº 33.144.715-0, Pajem,

lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.242, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício SEDUC-DP nº 124/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora GESSICA PEREIRA DE FREITAS, matrícula funcional 4.333, R.G. nº 47.615.044-9, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.243, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Ofício SEDUC-DP nº 124/2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora VALDIRENE ARAUJO BARBOSA, matrícula funcional 4.254, R.G. nº 50.501.198-0, Pajem, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº 1.244, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Designar ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE, R.G. nº 30.961.640-2 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Licitações e Contratos, durante o período de férias de ANTÔNIA MATILDE DOS SANTOS XAVIER BRASILINO, a partir de 15 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 15 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.245, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Designar ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, R.G. nº 18.081.192-7 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Governo, durante as férias de VALDIR ANTONIO PARISI, a partir de 15 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 15 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.246, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Designar MARIA CRISTINA ABRUCEZI SANTIAGO, R.G. nº 15.429.256-4 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Educação, durante as férias de CRISTINA PINTO CATÃO BONINI HOSIKAWA, a partir de 05 de outubro de 2020 pelo período de 15 (quinze) dias e a partir de 20 de outubro de 2020 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 05 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.247, de 1º de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Ofício SEDUC-DP nº 126/2020,

RESOLVE:

Designar FABIANA MAION DE CARVALHO, R.G. nº 30.048.340-5 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Professor Coordenador Pedagógico e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Diretoria da CEI/EMEI Professora Elisa Poltronieri Semeghini, no período de licença prêmio da servidora ELISABETE CAMARGO PENTEADO.

**PORTARIA Nº 1.248, de 02 de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 164/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem, cujo contratado é 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Procedimento Licitatório- PL nº 158/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

**PORTARIA Nº 1.249, de 02 de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 165/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem, cujo contratado é CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 158/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

**PORTARIA Nº 1.250, de 02 de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 166/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem, cujo contratado é DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 158/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

**PORTARIA Nº 1.251, de 02 de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 167/2020, que

tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem, cujo contratado é MULTI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Procedimento Licitatório- PL nº 158/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

**PORTARIA Nº 1.252, de 02 de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 168/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem, cujo contratado é NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 158/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

**PORTARIA Nº 1.253, de 02 de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 169/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem, cujo contratado é ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, Procedimento Licitatório- PL nº 158/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

**PORTARIA Nº 1.254, de 02 de outubro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 170/2020, que tem por objeto a aquisição de insumos de enfermagem, cujo contratado é SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI-

EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 158/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

Jaguariúna, 02 de outubro de 2020

RAFAEL DA SILVA BLANCO

Secretário Juventude, Esportes e Lazer

**Secretaria de Governo -  
Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos o abaixo relacionado para comparecer à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

Concurso nº 001/2017

Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

112º - Fernando Caselatto Neto

Jaguariúna, 02 de Outubro de 2020.

Departamento de Recursos Humanos

**Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer**

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

**Processo Administrativo nº 011023/2020**

Objeto: Credenciamento contratação de instrutores de atividades físicas para várias modalidades para a Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos instrutores citados abaixo, convocamos para contratação conforme procedimento nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, com prazo de 03 (três) dias úteis para confirmar o interesse e apresentação dos documentos.

Kelly Cristina Lourenço Felis – Alongamento

Vitor Mioto Eloi Pereira – Basquetebol

Marcelo Rodrigues do Prado Junior – Capoeira

Alessandra Braga de Moraes – Capoeira

Michael Wesley Oliveira dos Santos – Coreografia

Luiz Claudio Cordeiro – Futebol Masculino

Mauro de Jesus – Futebol Masculino

Aryane Ribeiro do Amaral Mota – Natação

Rafael Araujo – Rugby

Ailton Fante – Taekwondo

Valdir de Almeida Jordin – Tênis de Campo

Paulo Roberto Padovan – Voleibol Adaptado

Secretaria de Saúde -  
Departamento de Vigilância Sanitária

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DESPACHO DA SENHORA DIRETORA**

**TORNANDO PÚBLICO**

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

01 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Nº. LTA 013-2019 DATA DEFERIMENTO: 28/05/2019

N. PROTOCOLO: 0013/19 DATA PROTOCOLO: 28/05/2019

TIPO ESTABELECIMENTO: DEPOSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE

CNAE: 5211-7/01 – ARMAZENS GERAIS (EMISSAO DE WARRANT)

PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **SNELLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA.**

CNPJ: 09.092.389/0001-17

ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL DE JAGUARIUNA, 254 – TANQUINHO VELHO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-114 UF: SP

RESP. LEGAL: LUIS CARLOS BORGONOVÍ CPF: 504.486.688-15

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: KAUE LOPES PAZINI

CPF: 398.131.238-42 CREA: 5070268360 UF: SP

02 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Nº. LTA 014-2019 DATA DEFERIMENTO: 30/05/2019

N. PROTOCOLO: 0797/18 DATA PROTOCOLO: 20/09/2018

TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

CNAE: 8511-2/00 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **RECANTO INFANTIL CANTINHO DOS SONHOS LTDA.**

CNPJ: 07.257.166/0001-37

ENDEREÇO: R. FIORENTINI, 60 – JD ALICE

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 UF: SP

RESP. LEGAL: ADILSON DA SILVA MAXIMO CPF: 652.119.289-20

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: MARINA POLTRONIERI

CPF: 330.295.848-01 CAU: 330.295.848-01 UF: SP

03 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Nº. LTA 015-2019 DATA DEFERIMENTO: 30/05/2019

N. PROTOCOLO: 0245/18 DATA PROTOCOLO: 15/03/2018

TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE

CNAE: 8630-5/01 – ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PAR REALIZAR

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **DAY HOSPITAL SUMARE**

CNPJ: 04.785.984/0004-67

ENDEREÇO: R. ENY PONCE VILELLA LIMA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 UF: SP

RESP. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 016.266.838-40

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: RICARDO KAYSEL MACHADO DE SOUZA

CPF: 016.940.798-56 CREA: 5061188360 UF: SP

04 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 016-2019 DATA DEFERIMENTO: 30/05/2019  
N. PROTOCOLO: 0246/18 DATA PROTOCOLO: 15/03/2018  
TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
CNAE: 8640-2/05 – SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **DAY HOSPITAL SUMARE**  
CNPJ: 04.785.984/0004-67  
ENDEREÇO: R. ENY PONCE VILELLA LIMA  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 UF: SP  
RESP. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 016.266.838-40  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: RICARDO KAYSEL MACHADO DE SOUZA  
CPF: 016.940.798-56 CREA: 5061188360 UF: SP

05 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 017-2019 DATA DEFERIMENTO: 03/07/2019  
N. PROTOCOLO: 0252/19 DATA PROTOCOLO: 01/03/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: INDUSTRIA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES  
CNAE: 1742-7/01 – FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **UNICHARM DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. DE HIGIENE LTDA.**  
CNPJ: 13.884.068/0001-22  
ENDEREÇO: ROD. SP 340 – KM 133 – SUL  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-470 UF: SP  
RESP. LEGAL: HIROAKI SAKURAI CPF: 239.759.448-03  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: LUIS SEBASTIAO VIEIRA GONÇALVES  
CPF: 087.156.698-23 CREA: 0601394510 UF: SP

06 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 018-2019 DATA DEFERIMENTO: 03/07/2019  
N. PROTOCOLO: 0628/19 DATA PROTOCOLO: 04/06/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS  
CNAE: 2121-1/01 – FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO  
PROJETO AVALIADO: CONSTRUÇÃO NOVA  
RAZÃO SOCIAL: **MULTILAB INDUSTRIA E COMECIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**  
CNPJ: 92.265.552/0008-16  
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ JGR  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-114 UF: SP  
RESP. LEGAL: LUIZ CARLOS BORGONOVÍ CPF: 504.486.668-15  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: KAUE LOPES PAZINI  
CPF: 398.131.238-42 CREA: 5070268360 UF: SP

07 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 019-2019 DATA DEFERIMENTO: 12/07/2019  
N. PROTOCOLO: 0592/19 DATA PROTOCOLO: 21/08/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE  
CNAE: 8630-5/01 – ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA  
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS  
PROJETO AVALIADO: CONSTRUÇÃO NOVA  
RAZÃO SOCIAL: **CLINICAS INTEGRADAS TENTO EIRELI**  
CNPJ: 30.629.003/0001-50  
ENDEREÇO: R. RUI BARBOSA, 40 – JD. BOTANICO  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-376 UF: SP  
RESP. LEGAL: RICARDO BASSI CPF: 086.210.258-84  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: ANTONIO PIO DE OLIVEIRA NETO  
CPF: 396.375.198-31 CREA: 5063097743 UF: SP

08 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 020-2019 DATA DEFERIMENTO: 06/09/2019  
N. PROTOCOLO: 1640/2019 DATA PROTOCOLO: 06/09/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE  
CNAE: 7120-1/00 – TESTES E ANALISES TÉCNICAS  
PROJETO AVALIADO: CONSTRUÇÃO NOVA  
RAZÃO SOCIAL: **EMS S/A**  
CNPJ: 57.507.378/0012-56  
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JAGUARIUNA, 254 – GALPAO II – TANQUINHO VELHO  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-114 UF: SP  
RESP. LEGAL: LUIS CARLOS BORGONOVÍ CPF: 504.486.688-15  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: KAUE LOPES PAZINI  
CPF: 398.131.238-42 CREA: 5070268360 UF: SP

09 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 021-2019 DATA DEFERIMENTO: 09/09/2019  
N. PROTOCOLO: 14753/2019 DATA PROTOCOLO: 21/08/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE  
CNAE: 8640-2/07 – SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO  
IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **DAY HOSPITAL SUMARE LTDA.**  
CNPJ: 04.785.984/0004-67  
ENDEREÇO: R. ENY PONCE VILELLA LIMA  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-112 UF: SP  
RESP. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 016.266.838-40  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: JOSEANE ALBERTO  
CPF: 253.571.738-77 CREA: 5062273460 UF: SP

10 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 022-2019 DATA DEFERIMENTO: 09/09/2019  
N. PROTOCOLO: 14750/2019 DATA PROTOCOLO: 21/08/2019

TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
CNAE: 8630-5/02 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **DAY HOSPITAL SUMARE LTDA.**  
CNPJ: 04.785.984/0004-67  
ENDEREÇO: R. ENY PONCE VILELLA LIMA  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-112 UF: SP  
RESP. LEGAL: MARCO ANTONIO BITTENCOURT CPF: 016.266.838-40  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: JOSEANE ALBERTO  
CPF: 253.571.738-77 CREA: 5062273460 UF: SP

11 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 023-2019 DATA DEFERIMENTO: 09/09/2019  
N. PROTOCOLO: 781/19 DATA PROTOCOLO: 02/07/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
CNAE: 4771-7/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **FOLIUM ET VITAE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E MANIPULAÇÃO LTDA.**  
CNPJ: 65.439.382/0001-08  
ENDEREÇO: R. PORTUGAL, 56  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-062 UF: SP  
RESP. LEGAL: MARIA JOSE BROGLIO CPF: 102.213.378-06  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: FLÁVIO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA  
CPF: 102.307.358-78 CREA: 0601550540 UF: SP

12 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 024-2019 DATA DEFERIMENTO: 09/09/2019  
N. PROTOCOLO: 782/19 DATA PROTOCOLO: 02/07/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
CNAE: 4771-7/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **FOLIUM ET VITAE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E MANIPULAÇÃO LTDA.**  
CNPJ: 65.439.382/0001-08  
ENDEREÇO: R. PORTUGAL, 56  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-062 UF: SP  
RESP. LEGAL: MARIA JOSE BROGLIO CPF: 102.213.378-06  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: FLÁVIO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA  
CPF: 102.307.358-78 CREA: 0601550540 UF: SP

13 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 025-2019 DATA DEFERIMENTO: 09/09/2019  
N. PROTOCOLO: 15495/2019 DATA PROTOCOLO: 02/07/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: ESTABELECIMENTO DE INTERESSE DA SAÚDE  
CNAE: 8640-2/02 – LABORATÓRIOS CLÍNICOS

PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR FRANCESCHI – SS LTDA.**  
CNPJ: 51.879-914/0009-62  
ENDEREÇO: PRAÇA MOGI MIRIM  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 UF: SP  
RESP. LEGAL: ANTONIO DE PADUA FRANCESCHI CPF: 014.345.008-53  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: LUCIANO DIAS CARNEIRO  
CPF: 354.248266-87 CAU: 30080-2 UF: SP

14 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 026-2019 DATA DEFERIMENTO: 09/10/2019  
N. PROTOCOLO: 954/18 DATA PROTOCOLO: 12/11/2018  
TIPO ESTABELECIMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE  
CNAE: 5211-7/99 – DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS  
GERAIS E GUARDA-MOVEIS  
PROJETO AVALIADO: CONSTRUÇÃO EXISTENTE  
RAZÃO SOCIAL: **BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.**  
CNPJ: 12.152.244/0001-79  
ENDEREÇO: R. GAONA, 280 – JD. SÃO SEBASTIÃO  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-178 UF: SP  
RESP. LEGAL: CELIO AUGUSTO BIMBATTI CPF: 362.719.948-06  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: MARINA POLTRONIERI  
CPF: 330.295.848-01 CAU: A7130-7 UF: SP

15 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 027-2019 DATA DEFERIMENTO: 15/10/2019  
N. PROTOCOLO: 16384/2019 DATA PROTOCOLO: 11/09/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO  
HUMANO  
CNAE: 2121-1/01 – FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**  
CNPJ: 01.440.590/0001-36  
ENDEREÇO: R. AMOREIRA, 891 – ROSEIRA DE CIMA  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 UF: SP  
RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUEZ CASUSO CPF: 036.900.698-40  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: VIRGINIA L. S. ALBERTINI FERREIRA  
CPF: 141.489.458-92 CAU: A16429-1 UF: SP

16 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 028-2019 DATA DEFERIMENTO: 02/12/2019  
N. PROTOCOLO: 836/19 DATA PROTOCOLO: 24/07/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNAE: 5620-1/01 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS  
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **LM NUTRI ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.**

CNPJ: 07.348.001/0001-70  
ENDEREÇO: R. PEDREIRA, 361 – JD MAUA I  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-054 UF: SP  
RESP. LEGAL: MARCOS ANTONIO DE JESUS FILHO CPF: 292.379.148-99  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: ADRIANA BENINI BRANGELI  
CPF: 068.924.478-99 CREA: 0605011589 UF: SP

17 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 029-2019 DATA DEFERIMENTO: 02/12/2019  
N. PROTOCOLO: 16043/2019 DATA PROTOCOLO: 06/09/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: INDUSTRIA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES  
CNAE: 2063-1/00 – FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL  
PROJETO AVALIADO: CONSTRUÇÃO NOVA  
RAZÃO SOCIAL: **SOLIS TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS LTDA.**  
CNPJ: 34.107.711/0001-81  
ENDEREÇO: R. JOSE FRAZATTO, 510 – LOTEAMENTO SANTO ANTONIO  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-690 UF: SP  
RESP. LEGAL: JULIANA CHADE MORAES CPF: 317.725.088-02  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: FABIO CHIERICE  
CPF: 137.979.178-21 CREA: 5060669549 UF: SP

18 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 030-2019 DATA DEFERIMENTO: 02/12/2019  
N. PROTOCOLO: 920/17 DATA PROTOCOLO: 01/12/2017  
TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE  
CNAE: 8630-5/02 – ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **AMERICANA ASSESSORIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – ME**  
CNPJ: 02.435.349/0002-62  
ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 1299 – SALA 18 – CENTRO  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 UF: SP  
RESP. LEGAL: NILMARA SANTAROSA BARBUDO CPF: 115.576.068-97  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: MARINA POLTRONIERI  
CPF: 330.295.848-01 CAU: A100131-0 UF: SP

19 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 031-2019 DATA DEFERIMENTO: 02/12/2019  
N. PROTOCOLO: 19347/2019 DATA PROTOCOLO: 25/10/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE  
CNAE: 4645-1/01 – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **MAYCARE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO**  
CNPJ: 02.435.349/0002-62

ENDEREÇO: R. JOSE ALVES GUEDES, 1418 – CENTRO  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-386 UF: SP  
RESP. LEGAL: LUCIANO COELHO MAYER CPF: 163.759.898-09  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: MARINA POLTRONIERI  
CPF: 330.295.848-01 CAU: A100131-0 UF: SP

20 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 032-2019 DATA DEFERIMENTO: 02/12/2019  
N. PROTOCOLO: 20618/2019 DATA PROTOCOLO: 13/11/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS A SAUDE  
CNAE: 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **J. B. TRANSPORTE E SERVIÇOS DE JAGUARIUNA EIRELI**  
CNPJ: 06.043.650/0001-09  
ENDEREÇO: R. ANDREOTTI, 104 – CHACARA PRIMAVERA  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 1916-132 UF: SP  
RESP. LEGAL: JOSE EDUARDO BACHEGA CPF: 604.050.828-00  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: MARINA POLTRONIERI  
CPF: 330.295.848-01 CAU: A100131-0 UF: SP

21 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 033-2019 DATA DEFERIMENTO: 02/12/2019  
N. PROTOCOLO: 19466/2019 DATA PROTOCOLO: 29/10/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE  
CNAE: 8630-5/02 – CONSULTORIO MEDICO CO RECURSOS PARA EXAMES  
COMPLEMENTARES  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **CENTRO OFTALMOLOGICO JAGUARIUNA EIRELI**  
CNPJ: 32.145.020/0001-47  
ENDEREÇO: R. DR. CLEMENTE HOLTMAN JUNIOR, 347 – FRAZATO  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-082 UF: SP  
RESP. LEGAL: ANDREA DO CARMO FARIA CPF: 640.098.156-04  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: LUCIANO DIAS CARNEIRO  
CPF: 354.248.266-87 CAU: A156968-6 UF: SP

22 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 034-2019 DATA DEFERIMENTO: 02/12/2019  
N. PROTOCOLO: 20131/2019 DATA PROTOCOLO: 07/11/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE  
CNAE: 3250-7/01 – FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS E UTENSILIOS  
PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **MILFRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**  
CNPJ: 60.848.796/0001-80  
ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGHELLI, 847 – DR. JOAO ALDO NASSIF  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-054 UF: SP

RESP. LEGAL: FRANCISCO PORFITIO AFONSO CPF: 034.580.088-53  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: SINVAL CARLOS DO PRADO  
CPF: 102.143.268-70 CAU: A16864-5 UF: SP

23 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 035-2019 DATA DEFERIMENTO: 12/12/2019  
N. PROTOCOLO: 17237/2019 DATA PROTOCOLO: 25/09/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE  
CNAE: 8630-5/02 – ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA  
REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **NASCIMENTO E FONSECA CLINICA MEDICA LTDA.**  
CNPJ: 33.689.025/0001-01  
ENDEREÇO: R. COSMOPOLIS, 82 – SANTA CRUZ  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-054 UF: SP  
RESP. LEGAL: EMILIO BEZERRA NASCIMENTO CPF: 328.228.393-87  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: ANDREA POLTRONIERI  
CPF: 108.070.338-12 CREA: 5060449866 UF: SP

24 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 036-2019 DATA DEFERIMENTO: 12/12/2019  
N. PROTOCOLO: 17233/2019 DATA PROTOCOLO: 25/09/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE  
CNAE: 8640-2/99 – ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNOSTICA E  
TERAPEUTICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **NASCIMENTO E FONSECA CLINICA MEDICA LTDA.**  
CNPJ: 33.689.025/0001-01  
ENDEREÇO: R. COSMOPOLIS, 82 – SANTA CRUZ  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-054 UF: SP  
RESP. LEGAL: EMILIO BEZERRA NASCIMENTO CPF: 328.228.393-87  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: ANDREA POLTRONIERI  
CPF: 108.070.338-12 CREA: 5060449866 UF: SP

25 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 037-2019 DATA DEFERIMENTO: 12/12/2019  
N. PROTOCOLO: 17238/2019 DATA PROTOCOLO: 25/09/2019  
TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE  
CNAE: 8630-5/01 – ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA  
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **NASCIMENTO E FONSECA CLINICA MEDICA LTDA.**  
CNPJ: 33.689.025/0001-01  
ENDEREÇO: R. COSMOPOLIS, 82 – SANTA CRUZ  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-054 UF: SP  
RESP. LEGAL: EMILIO BEZERRA NASCIMENTO CPF: 328.228.393-87  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: ANDREA POLTRONIERI

CPF: 108.070.338-12 CREA: 5060449866 UF: SP

26 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Nº. LTA 038-2019 DATA DEFERIMENTO: 12/12/2019

N. PROTOCOLO: 22761/2019 DATA PROTOCOLO: 09/12/2019

TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CNAE: 8640-2/07 – SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO

PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **MARATON IMAGENS MEDICAS JAGUARIUNA LTDA.**

CNPJ: 34.927.884/0001-46

ENDEREÇO: R. COSMOPOLIS, 28 – SUB. DA GLEBA DESTACADA DA FAZENDA SANTA CRUZ

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13911-054 UF: SP

RESP. LEGAL: MARA PIMENTEL MOREIRA CPF:

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: MARINA POLTRONIERI

CPF: 330.299.848-01 CAU: A100131-0 UF: SP

27 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Nº. LTA 001-2020 DATA DEFERIMENTO: 20/01/2020

N. PROTOCOLO: 763/2020 DATA PROTOCOLO: 14/01/2020

TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CNAE: 8640-2/07 – SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO

PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **CENTRO MEDICO E CARDIOLOGICO JAGUARIUNA**

CNPJ: 35.884.874/0001-33

ENDEREÇO: PRAÇA MOGI MIRIM, 148 – CENTRO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-015 UF: SP

RESP. LEGAL: BRUNO FRANCESCHETTI SANTA ROSA CPF: 219.914.208-62

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: MARIA SILVIA ABRUCEZZE

CPF: 102.473.308-41 CAU: A76617-8 UF: SP

28 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Nº. LTA 002-2020 DATA DEFERIMENTO: 20/01/2020

N. PROTOCOLO: 768/2020 DATA PROTOCOLO: 14/01/2020

TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CNAE: 8630-5/02 – ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA

REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **CENTRO MEDICO E CARDIOLOGICO JAGUARIUNA**

CNPJ: 35.884.874/0001-33

ENDEREÇO: PRAÇA MOGI MIRIM, 148 – CENTRO

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-015 UF: SP

RESP. LEGAL: BRUNO FRANCESCHETTI SANTA ROSA CPF: 219.914.208-62

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: MARIA SILVIA ABRUCEZZE

CPF: 102.473.308-41 CAU: A76617-8 UF: SP

29 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 003-2020 DATA DEFERIMENTO: 08/04/2020  
N. PROTOCOLO: 4190/2020 DATA PROTOCOLO: 03/03/2020  
TIPO ESTABELECIMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAUDE  
CNAE: 8711-5/02 – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA DE IDOSOS (ILPI)  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **O. SALES BUENO NETO HOSPEDAGEM GERIATRICA LTDA.**  
CNPJ: 36.138.689/0001-62  
ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 1551 – CENTRO  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-033 UF: SP  
RESP. LEGAL: OSCAR SALES BUENO NETO CPF: 278.530.028-90  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: MARINA POLTRONIERI  
CPF: 330.299.848-01 CAU: A100131-0 UF: SP

30 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
Nº. LTA 004-2020 DATA DEFERIMENTO: 08/04/2020  
N. PROTOCOLO: 5341/2020 DATA PROTOCOLO: 31/03/2020  
TIPO ESTABELECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE  
CNAE: 8630-5/04 – ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS  
PROJETO AVALIADO: AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU ADAPTAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: **JULIANA PILLA FELIPE**  
CNPJ: 35.759.397/0001-84  
ENDEREÇO: R. JULIO FRANK, 866  
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-019 UF: SP  
RESP. LEGAL: JULIANA PILLA FELIPE CPF: 287.401.188-60  
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: MARIANA CRISTINA DE SOUSA MARTINHO RODRIGUES  
CPF: 407.623.488-01 CAU: A114183-0 UF: SP

**O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o laudo técnico de avaliação – LTA de projeto de edificação, instalações e empreendimentos de interesse à saúde.**

**Jaguariúna, 02 de outubro de 2.020**

**Secretaria de Administração e Finanças -  
Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberta nesta Prefeitura, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, cujo objeto é a execução de obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água Central – ETA Central – Fase 01 – 50 l/s (litros por segundo), com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento do prazo para a entrega dos envelopes se dará no dia 05 de novembro de 2020, às 09:00 horas. O novo Edital poderá ser consultado e adquirido através do site [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br), a partir do dia 05 de outubro de 2020. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato/Rafael, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou pelo endereço eletrônico: [esther@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:esther@jaguariuna.sp.gov.br) Jaguariúna, 02 de outubro de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o “Prestação de serviços de coleta e análise físico-química e microbiológica de água bruta e água potável”, foi adjudicado no dia 24 de setembro e homologado no dia 02 de outubro de 2020, em favor da licitante a seguir, pelo valor global abaixo mencionado, com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ:  
02.067.846/0001-74

Valor Global: R\$ 63.078,00 (sessenta e três mil e setenta e oito reais)

Objeto	Valor Global
Prestação de serviços de coleta e análise físico-química e microbiológica de água bruta e água potável	R\$ 63.078,00

Sendo:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Item A - Cianobactérias	UN	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
2	Item A - Escherichia coli	UN	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
3	Item A - Cistos de Giardia spp. + Oocistos de Cryptosporidium spp	UN	48	R\$ 666,00	R\$ 31.968,00
4	Item B - Microcistinas + Saxitoxinas	UN	24	R\$ 166,00	R\$ 3.984,00
5	Item C - Ácidos Haloacéticos Totais + Bromato + Clorito + Cloro Residual Livre + Cloraminas Totais + 2,4,6 Triclorofenol + Trihalometanos Totais	UN	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
6	Item C - Odor + Gosto	UN	4	R\$ 12,50	R\$ 50,00
7	Item D - Substâncias Químicas (riscos à saúde) - Análise completa - Água Tratada - ANEXOS VII e X	UN	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
8	Item E - Substâncias Químicas (riscos à saúde) presente água bruta - Análise completa - Água Bruta - CONAMA	UN	6	R\$ 1.166,00	R\$ 6.996,00
9	Item F - Despesas Gerais e Coletas	UN	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

Esther Lana Vieira – Pregoeira  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretaria de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Aquisição de materiais diversos para manutenção de prédios (conduíte, tábuas, massa para drywall, parafusos, arames, etc)”, foi adjudicado no dia 23 de setembro de 2020 e homologado dia 02 de outubro de 2020, em favor das licitantes a seguir:

Nome: GONJES EDIFICACOES E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 18.159.148/0001-39

Total Fornecedor: R\$ 77,40 (Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
14	HASTE TERRA BX 5/8 X 2,40M	UN	3	R\$ 25,80	R\$ 77,40

Nome: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – CNPJ: 26.469.541/0001-57

Total Fornecedor: R\$ 318,60 (Trezentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	TOMADA 2P + T	PÇ	60	R\$ 5,31	R\$ 318,60

Nome: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 05.914.294/0001-80

Total Fornecedor: R\$ 573,90 (Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
6	INTERRUPTOR 2 SIMPLES 10A 250V	UN	5	R\$ 7,60	R\$ 38,00
7	FITA DE AÇO PERFURADA 19X30M	RL	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
15	DISJUNTOR UNIPOLAR 1P 20A C	PÇ	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
16	DISJUNTOR BIPOLAR 1P 16A C	PÇ	5	R\$ 9,60	R\$ 48,00
17	DISJUNTOR UNIPOLAR 2P 20A C	PÇ	1	R\$ 8,90	R\$ 8,90
18	FITA ISOLANTE PT 18MMX20M	UN	5	R\$ 5,60	R\$ 28,00
37	PREGO 15X15	CX	18	R\$ 10,00	R\$ 180,00

Nome: MPRR COMERCIO, ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA. – CNPJ:

32.674.091/0001-37

Total Fornecedor: R\$ 2.677,50 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	PARAFUSO PB 32 PLACLUX	PCT	35	R\$ 76,50	R\$ 2.677,50

Nome: KJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 18.590.765/0001-94

Total Fornecedor: R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
39	FORRO CEDRINHO MESCLADO 1 X 9x2,00 A 2,50M	UN	190	R\$ 30,00	R\$ 5.700,00

Nome: M G ALVARENGA LTDA – CNPJ: 35.072.779/0001-35

Total Fornecedor: R\$ 7.151,50 (Sete Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	SARRAFO CEDRINHO 2,3 X 10 X 5M BRUTO	UN	40	R\$ 30,02	R\$ 1.200,80
20	PREGO 12X12	PCT	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
21	PREGO 18X27	PCT	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
30	PREGO 18X27	PCT	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
31	PREGO 19 X36	PCT	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
32	MADEIRAS TABUA CEDRINHO 2,3 X 30 X 1,00 APL	UN	210	R\$ 17,29	R\$ 3.630,90
33	VIGA COPIUBA 5 X 15 X 4,00 APLI	UN	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
34	VIGA COPIUBA 5 X 15 X 3,50 APLI	UN	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
35	VIGA COPIUBA 5 X 15 X 5,00 APLI	UN	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
36	VIGA COPIUBA 5 X 15 X 7,00 APLI	UN	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
38	TABUA CEDRINHO 2,3 X 15 X 1,00 APL	UN	60	R\$ 9,23	R\$ 553,80

Homologando, ainda que os itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 foram considerados fracassados.

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

RATIFICO o ato da Senhor Secretário de Governo, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 25, "Inciso I", da Lei 8.666/1993, a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), inscrita no CNPJ nº 34.028.316/7101-51, para a prestação de serviços de entrega de correspondências simples, registradas, sedex, etc., pelo valor global de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para um período de 12 (doze) meses. Em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 02 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), inscrita no CNPJ nº 34.028.316/7101-51.

Objeto: Prestação de serviços de entrega de correspondências simples, registradas, sedex, etc.

Valor Total: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Base legal: artigo 25, "Inciso I", da Lei 8.666/1993.

Secretaria de Gabinete, 02 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020**

Contrato nº: 129/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.228.205/0001-24.

Objeto: Aquisição de um veículo automotor.

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias contados da sua assinatura.

Valor total: R\$ 96.000,00

Secretaria de Gabinete, 02 de outubro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete